

**DECISÃO COREN-MA Nº 0169, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

*Torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 06/06/2024 a 06/10/2024.*

A Presidente Interina, em conjunto com a Secretária Interina do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 695/2022 – alterada pelas Resoluções Cofen nºs 712/2022 e 719/2023 que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a desincompatibilização do Conselheiro Presidente José Carlos Costa Araujo Junior, no período compreendido entre 06/06/2024 a 06/10/2024, autorizado pela Decisão Coren-MA nº 0168/2024;

**CONSIDERANDO** a eleição interna realizada no dia 06 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 621ª (Seiscentésima vigésima primeira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2024;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Tornar Público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, que terão mandato compreendido entre 06 de junho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

**DIRETORIA INTERINA:**

Presidente Interina: Telciane Martins Feitosa Rios, Coren-MA nº 336.138-ENF.

Secretária Interina: Beatriz Silva Almeida Gomes, Coren-MA nº 352.362-ENF.

Tesoureira: Nelciane Mesquita Pinheiro, Coren-MA nº 818.857-TE

*Beatriz Almeida*



**DECISÃO COREN-MA Nº 0169, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 06 de junho de 2024.



**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Presidente Interina  
COREN-MA Nº 336.138-ENF



**BEATRIZ SILVA ALMEIDA GOMES**  
Secretária Interina  
COREN-MA Nº 352.362-ENF